

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 06/2019**

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Contrato original. CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO CARNEIRO - ME

REAJUSTE: valor mensal atualizado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser contado a partir do dia 02/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/6267

PI: 4120006267C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2023.020101DC000220.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 970246****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 40.775, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO o Expediente nº 013247/2023,

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA de Escala de Férias nº 40.621, de 30-06-2023, publicado no DOE de 04-07-2023, a servidora ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101698.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 970348****OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor ELOI DE JESUS (CPF: \*\*\*.974.602-\*\*) de que no dia 08.08.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/501985/2016, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE JAMBUAÇU, referente ao Convênio SEDUC Nº 257/2013 e termos aditivos, tendo como Relatora a Exma. Cons.<sup>a</sup> Subst. Milene Dias da Cunha. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal> e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 970145**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizado no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 263 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/512665/2018, TC/500280/2018 e TC/515889/2018)

**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/512665/2018: PORTARIA nº. 2.985 de 04.07.2018, em favor de a NÁDIA CRISTINA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão A04AA, lotada na Comarca da Capital;

Processo TC/500280/2018: PORTARIA nº. 5.922, de 19.12.2017, em favor de a TEREZINHA PIEDADE FARIAS SANCHES, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C13CTAJ, lotada na Comarca da Capital;

Processo TC/515889/2018: PORTARIA nº. 3.856, de 07.08.2018, em favor de a MARIA IVONE COSTA DE LEMOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotada na Comarca de Breves.

**ACÓRDÃO Nº. 264 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/522545/2018, TC/502129/2018 e TC/015785/2021)

**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de

26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/522545/2018: PORTARIA AP nº. 2.161 de 20.06.2018., em favor de MARIA DAS NEVES LOPES DE SOUSA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/502129/2018: PORTARIA AP nº. 0757, de 17.04.2015, em favor de MÁRCIA DO SOCORRO NOGUEIRA MOREIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/015785/2021: PORTARIA AP nº. 1.078, de 05.05.2020, em favor de MARIA DA SILVA CARDOSO, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 265 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/502951/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro de Aposentadoria consubstanciada no Ato nº. 055, de 13.03.2018, em favor de ROSANA CORDOVID CORRÊA DOS SANTOS, no cargo de a Promotora de Justiça de 3ª entrância, lotada no Ministério Público do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 266 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/501705/2018 e TC/000647/2022)

**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501705/2018: PORTARIA RET AP nº. 0021 de 02.01.2017, em favor de MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES, no cargo de médico, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/000647/2022: PORTARIA AP nº. 2.014, de 01.09.2020, em favor de DARLICE MARIA RODRIGUES XAVIER, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 267 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/502672/2018)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 418, de 29.01.2018, em favor de ALTAIR LINS DA SILVA LEAL, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A01AT, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO Nº. 268 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/000253/2022)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 38.122, de 25.02.2022, em favor de PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, no cargo de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, desta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 269 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/522013/2018 e TC/508453/2018)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensões Cíveis, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/522013/2018: PORTARIA PS nº. 1.150 de 02.04.2018, em favor de LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA, dependente do ex-segurado Robson Rocha dos Santos;

Processo TC/508453/2018: PORTARIA PS nº. 0742, de 01.08.2017, em favor de ESMERALDA NATALINA FERREIRA DO NASCIMENTO, dependente do ex-segurado Aginaldo de Deus Antunes Cardoso.

**ACÓRDÃO Nº. 270 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/521225/2018)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 1.082, de 02.08.2010, em favor de IRACELIS DE JESUS SOUZA DIAS, dependente do ex-segurado Waldemar Alberto de Jesus Dias.